



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA Nº 2067, de 15 de Fevereiro de 2019.

**Cancela o pagamento de Desdobramento
de servidor municipal que nomina.**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CANUDOS DO VALE,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com vistas a regularizar a situação funcional de Manoela Bianchini, Ocupante do Emprego Público de Monitor Educacional, Matrícula nº 01.0177, **CANCELA**, a partir de 15 de Fevereiro de 2019, a pedido da Secretaria de Educação, o pagamento de desdobramento, concedido pela Portaria nº 2060, de 04 de Fevereiro de 2019.

Comunique-se

**GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
Em 15 de Fevereiro de 2019.**

**LUIZ ALBERTO REGINATTO
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Elton Caliari
Secretário da Administração
e Planejamento